



Prefeitura Municipal de Franca

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: **331/2024**

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do Objeto

Constitui objeto da presente licitação para a Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E ITENS DIVERSOS PARA UNIDADES DE SAÚDE – PARTE 2**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Franca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e descritivo contemplado na tabela abaixo e detalhamento do Anexo I – Termo de Referência deste instrumento:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	1080137	SELADORA HOSPITALAR COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. ESPECÍFICA PARA EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICA, COM GUILHOTINA. SUPORTE PARA BOBINA,SELAMENTO COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO, COM LÂMPADA INDICADORA DE TEMPO DE AQUECIMENTO (TEMPORIZADOR) E SELAGEM UNIFORME, ACIONADA POR PEDAL MECÂNICO, BANDEJA PARA APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA.CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ÓTIMA QUALIDADE E COM PINTURA EPOXIELETRÓSTÁTICA NA COR BRANCA.SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, COM DISPOSITIVO-CHAVE LIGA/DESLIGA.ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 40CM (COMPRIMENTO) E ESPESSURA PARA SELAGEM: DE MÍNIMO 0,13 A 0,20 CM (LARGURA).TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.POTÊNCIA MÍNIMA: 250 W.TEMPERATURA: ATÉ 200°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: (COMP. X LARG. X ALT.): 45 CM X 40 CM X 90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS ELETRO MÉDICO. ANVISA. Cód. PMF: 1080137	UN	3	643,5133	1.930,5399
2	0421496	PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL DE 5 LITROS. OPERAÇÃO MANUAL E ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR TIPO EM BOMBA, COM COMPRESSÃO PRÉVIA, MATERIAL DE PVC RESISTENTE, LEVE E CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE. APRESENTAR BICO COM JATO REGULÁVEL, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO INTERNA, COM TRAVAMENTO DA HASTE. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS:(COMP. X LARG. X ALT.):18,5 CM X 18 CM X 44 CM; PESO: 1,25 KG. Cód. PMF:0421496	UN	3	109,6000	328,8000
3	1390064	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA. COM ½ CAVALO DE POTÊNCIA, BIVOLT (110/220 V), COM CAPACIDADE DE VAZÃO APROXIMADA DE 1800L/H, ALTURA MANOMÉTRICA APROXIMADA DE 22 MCA, ENTRADA/SAÍDA COM 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 3,5 KG. MOTOR EM CORPO DE ALUMÍNIO, COM BAIXO NÍVEL	UN	15	275,8300	4.137,4500



Prefeitura Municipal de Franca

		DE RÚIDO.C6d. PMF: 1390064				
4	0220692	ESPONJA DE BANHO EM FIBRA PARA BANHAR PACIENTE. EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM X 11 CM, COM 1,0 CM DE ESPESSURA. IMPREGNADA COM GEL DERMATOLÓGICO, COM PH 5,5, QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM ÁGUA, O MESMO SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA. COM A FUNÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ATIVANDO A CIRCULAÇÃO, ELIMINANDO CÉLULAS MORTAS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DA PELE.REGISTRO NA ANVISA. C6d. PMF: 0220692	UN	3750	92,0633	345.237,3750
5	0220847	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL. MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO COMPOSIÇÃO ESPONJA EM POLIURETANO, MEDINDO 15 CM ALTURA 12 CM DE LARGURA, 3,5CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. C6d. PMF: 0220847	UN	1500	7,9833	11.974,9500
6	363026	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COMPOSTO POLIPROPILENO E POLÍMERO ABS, CONTÉM DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL. ENCAIXE PERFEITO EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO; PERMITE EXCELENTE FLUXO MESMO COM FRASCOS DE VIDRO; GRANDE DIÂMETRO INTERNO; PREVINE DE FERIMENTOS PROVOCADOS POR AGULHAS; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. C6d. PMF:363026	UN	2250	4,5100	10.147,5000
7	363027	TAMPA OCLUSORA ESTÉRIL UNIVERSAL -TAMPA EM LUERSLIP E LUERLOCK. INDICADA PARA VEDAR A VIA DE ACESSO (ENTRADA E SAÍDA), EXTENSÕES DE EQUIPOS, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSO, TORNEIRA 3 VIAS, SERINGAS, CATETER E OUTROS DISPOSITIVOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. C6d. PMF:363027	UN	3750	24,4000	91.500,0000
8	362950	ESPAÇADOR PARA MEDICAÇÃO INALATÓRIA DO TIPO AEROSOL ADULTO. NÃO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR MÁSCARA E CORPO DE FLUXO UNIDIRECIONAL VALVULADO, IMPEDINDO O RETORNO DO AR INSPIRADO PARA O CORPO DA CÂMARA. DEVE SER O TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. POSSUIR ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE DOSIFICADORES DE MEDICAMENTOS AEROSÓIS. DEVE POSSIBILITAR REUSO EM SERVIÇOS DE SAÚDE MEDIANTE PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ISENÇÃO DO MESMO. DEVE ACOMPANHAR O ESPAÇADOR, 01 MÁSCARA COMPATÍVEL COM OTAMANHO ADULTO. C6d. PMF: 362950	UN	375	46,2500	17.343,7500
9	360465	ESPAÇADOR PARA MEDICAÇÃO INALATÓRIA DO TIPO AEROSOL INFANTIL NÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR MÁSCARA E CORPO DE FLUXO UNIDIRECIONAL VALVULADO, IMPEDINDO O RETORNO DO AR INSPIRADO PARA O CORPO DA CÂMARA. DEVE SER O TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. POSSUIR ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE DOSIFICADORES DE MEDICAMENTOS AEROSÓIS. DEVE POSSIBILITAR REUSO EM SERVIÇOS DE SAÚDE MEDIANTE	UN	750	49,9433	37.457,4750



Prefeitura Municipal de Franca

		PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ISENÇÃO DO MESMO. DEVE ACOMPANHAR ESPACADOR, 01 MÁSCARA COMPATÍVEL COM OTAMANHO INFANTIL (PARA RECÉM-NASCIDOS, BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS) E 01 TAMANHO ADULTO . Cód. PMF: 360465				
10	0220734	BANHEIRA PLÁSTICA COMUM INFANTIL 18 LITROS COMPOSTA EM POLIPROPILENO, CONSTAR DE SABONETEIRA ACOPLADA EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONTOS ARREDONDADOS, MANGUEIRA ACOPLADA A VÁLVULA AO FUNDO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT.: 23 CM X LARG.: 42 CM X COMP.: 70 CM, NA COR BRANCA. Cód. PMF: 0220734	UN	75	54,4500	4.083,7500
11	1421508	KIT SUPORTE PARA BANHEIRA TANQUE BEBÊ ATÉ 20 KG . CONSTAR NA BANHEIRA: SABONETEIRA ACOPLADA EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONTOS ARREDONDADOS, MANGUEIRA ACOPLADA AO FUNDO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA. SUPORTE COMPOSTO EM MATERIALAÇÃO INÓX PINTADO, ARTICULADO EM FORMA DE X, PÉS ANTIDERRAPANTES, QUE FACILITE O FECHAMENTO DO SUPORTE PARA A GUARDA. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DO SUPORTE 20 KG E 10 LITROS DE ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BANHEIRA: ALT.: 23 CM X LARG.: 42 CM X COMP.: 70 CM; NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO SUPORTE: ALT.: 90 CM X LARG.: 57 CM X COMP.: 68 CM. Cód. PMF: 1421508	UN	15	259,6033	3.894,0495
12	360615	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO . COM ESCALA DE 0–15L/MIN. COMPOSTA POR CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO (LATÃO CROMADO) DE ALTA RESISTÊNCIA, BILHA EM POLICARBONATO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON, ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (DE ACORDO COM A ABNT NBR 11906 – DISS 9/16” – 18 UNF), SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 14,2 X LARG: 8 X COMPR. 4 CM. COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5 (DE 0 A 15 LPM) E COR PADRÃO. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 360615	UN	75	105,8133	7.935,9975
13	360722	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO . COM ESCALA DE 0–15L/MIN. COMPOSTA POR CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO (LATÃO CROMADO) DE ALTA RESISTÊNCIA, BILHA EM POLICARBONATO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON, ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (DE ACORDO COM A ABNT NBR 11906 – DISS 9/16” – 18 UNF), SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 14,2 X LARG: 8 X COMPR. 4 CM. COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5 (DE 0 A 15 LPM) E COR PADRÃO. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 360722	UN	113	92,5967	10.463,4271
14	0253826	BICO PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO . DESENVOLVIDO PARA SUBSTITUIR O USO DO UMIDIFICADOR, LIGADO DIRETO AO FLUXÔMETRO, CONFECCIONADA EM METAL ANTIOXIDANTE, ROSCA PADRÃO PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 0253826	UN	75	38,9667	2.922,5025



Prefeitura Municipal de Franca

15	363028	BICO PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDO PARA SUBSTITUIR O USO DO UMIDIFICADOR. LIGADO DIRETO AO FLUXÔMETRO/REGULADORES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. INTEGRADO POR PORCA E NIPLE COM ÓTIMA RESISTÊNCIA, ROSCA PADRÃO DIREITA 9/16" UNF-18, MODELO CÔNICA, COMPATÍVEL COM FLUXÔMETRO, EXTENSÕES DE ATÉ 4 MM DE ESPESSURA, ALONGADOR EXTENSOR DE CATETER OU MÁSCARA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO, COM ÓTIMA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF:363028	UN	150	18,3633	2.754,4950
16	0253227	VÁLVULA RETA PARA PONTO DE OXIGÊNIO. COMPOSTA EM AÇO INÓX OU LATÃO. C6d. PMF: 0253227	UN	75	248,5033	18.637,7475
17	0253228	VÁLVULA RETA PARA PONTO DE AR COMPRIMIDO. COMPOSTA EM AÇO INÓX OU LATÃO.C6d. PMF: 0253228	UN	75	338,1833	25.363,7475
18	0253229	VÁLVULA RETA PARA PONTO DE VÁCUO. COMPOSTA EM AÇO INÓX OU LATÃO. C6d. PMF: 0253229	UN	75	129,5400	9.715,5000
19	360652	VÁLVULA REGULADORA / REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO. REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO INTEGRADOS E SISTEMA ROSQUEÁVEL. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, DE ALTA PRESSÃO, COM ESCALA DE 0 A 315KGF/CM ² (0 A 31,5 MPA), PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² . ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5 (DE 0 A 15 LPM). FLUXÔMETRO, CORPO DO MANÔMETRO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMPOSTOS POR LATÃO CROMADO. SISTEMA INTERNO DE DIAFRAGMA DE AÇO INÓX OU BORRACHA E MOLAS PARA COMPENSAÇÃO DAS PRESSÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONEXÕES PADRÃO ABNT (ABNT 218-1, ABNT NBR 11906, 11725). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 16,2 X LARG: 13 X COMPR. 7CM. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF:360652	UN	150	253,0567	37.958,5050
20	0253630	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO SEM FLUXÔMETRO. CORPO CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORBOLETA EM POLIPROPILENO, MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO AJUSTADA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO. REGULAGEM DE FLUXO E DO MANÔMETRO DE 0 A 11 KGF/CM ² , REGULAGEM DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 0 A 7 KGF/CM ² (REGULÁVEL). CONEXÕES PADRÃO ABNT (ABNT 218-1, ABNT NBR 11906, 11725). GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF: 025360	UN	23	277,4400	6.381,1200
21	0253631	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE DE GASES. CORPO CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORBOLETA EM POLIPROPILENO, MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO AJUSTADA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO. REGULAGEM DE FLUXO DE 0 A 11 KGF/CM ² (REGULÁVEL). CONEXÕES PADRÃO ABNT (ABNT 218-1, ABNT NBR 11906, 11725). GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF: 0253631	UN	23	292,5433	6.728,4959



Prefeitura Municipal de Franca

22	363050	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO EM NYLON TRANÇADO 5 METROS. COMPOSTO DE: MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO E ABRAÇADEIRAS EM NYLON, PORCA DE CONEXÃO ESTILO BORBOLETA E COMPOSTA EM NYLON, CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA E TAMBÉM ENGATES EM NYLON CROMADO. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF:	UN	38	226,3400	8.600,9200
23	1080395	CILINDRO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA OXIGENIO MEDICINA. NOVO, CAPACIDADE 3,0 LITROS/1 M ³ ; PRESSÃO DE TRABALHO 139 BAR, CONEXÃO ABNT 218-1; NA COR VERDE; MEDINDO DIAMETRO MAXIMO 12 CM E ALTURA DE 55 CM; COM VÁLVULA CGC-540 E PADRÃO PARA OXIGÊNIO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM CERTIFICAÇÕES DOT-312/TC-3ALM. GARANTIA DE 01 ANO E REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 1080395	UN	15	898,6933	13.480,3995
24	0361261	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO EM PVC. COMPOSTA DE MATERIAL DE PVC VERDE, ATÓXICA, SEM LÁTEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4 MM DE DIÂMETRO X 2 M DE COMPRIMENTO. EXTREMIDADES COM CONECTORES FLEXÍVEIS EM PVC E COMPATÍVEIS COM ADAPTADORES UNIVERSAIS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF:361261	UN	225	13,1633	2.961,7425
25	0361773	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE. COMPOSTA DE MATERIAL TUBO SILICONE 203, 100% PURO, ATÓXICA, RESISTENTE VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 MM DE DIÂMETRO X 1,5 M COMPRIMENTO (MÍNIMO). CONECTORES TOTALMENTE ADAPTÁVEL ÀS REDES DE GASES OU DE SUÇÃO, SENDO MATERIAL DOS CONECTORES EM PVC OU SILICONIZADOS. O MATERIAL DEVERÁ SER DE COR QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. Cód. PMF:361773	UN	225	55,9633	12.591,7425
26	361198	PAPEL TERMOSSENSÍVEL QUADRICULADO PARA ECG. MEDINDO 48 MM X 30 M, EM BOBINA, COMPATÍVEL COM O ELETRCARDIOGRAFO DO DESFIBRILADOR / CARDIOVERSOR PHILIPS EXISTENTE NO SERVIÇO. COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO NO APARELHO ELETRCARDIOGRAFICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. Cód. PMF:361198	UN	75	11,6900	876,7500
27	360649	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. Cód. PMF:360649	UN	300	20,3900	6.117,0000
28	362176	FRASCO DE ASPIRAÇÃO PARA COLETA DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS COM 1000 ML DE CAPACIDADE. NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, RÍGIDO, CORRUGADO EXTERNAMENTE, GRADUADO A CADA 100 ML, PARA ASPIRAÇÃO A VÁCUO, TAMPA EM ROSCA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E AR, COM 02 EXTENSÕES EM PVC PADRÃO COM CLAMP. EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O	UN	75	38,7833	2.908,7475



Prefeitura Municipal de Franca

		PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. Cód. PMF:362176				
29	362177	FRASCO DE ASPIRAÇÃO PARA COLETA DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS COM 500 ML DE CAPACIDADE. NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, RÍGIDO, CORRUGADO EXTERNAMENTE, GRADUADO A CADA 100 ML, PARA ASPIRAÇÃO A VÁCUO, TAMPA EM ROSCA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E AR, COM 02 EXTENSÕES EM PVC PADRÃO COM CLAMP. EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. Cód. PMF:362177	UN	150	36,3467	5.452,0050
30	361250	VACUÔMETRO EM VIDRO PARA REDE CANALIZADORA DE VÁCUO COM 500 ML, COM REGULADOR DE PRESSÃO E BÓIA. VIDRO AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. Cód. PMF:361250	UN	75	253,8467	19.038,5025
31	363048	CONE/ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL PARA OTOSCÓPIO, COMPATÍVEL MARCA OMNI MD, DE TAMANHO ENTRE 2 A 4 MM (ADULTO). CONJUNTO REUTILIZÁVEL NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM IRREGULARIDADES, COM FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCÓPIO. COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO OMNI MD (EXISTENTE NA SECRETARIA). REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 363048	UN	60	16,0300	961,8000
32	0361899	CONE/ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL PARA OTOSCÓPIO, COMPATÍVEL MARCA HEINE, TAMANHO 4 MM (Nº 2 ADULTO). REUTILIZÁVEIS, NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM IRREGULARIDADES, COM FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCÓPIO. COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO HEINE MINI 3000 (EXISTENTE NA SECRETARIA). REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 0361899	UN	60	15,7967	947,8020
33	0361904	ESFIGNOMANÔMETRO NEONATAL (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM):06 A 7,5; LARGURA (CM): 4; MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 03 CM DE LARGURA POR 13 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DO INMETRO. Cód. PMF: 0361904	UN	23	126,4200	2.907,6600
34	0361170	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 12 A 20; LARGURA (CM): 7 A 8,5 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 A 20 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 06 CM DE LARGURA POR 15 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cód.	UN	38	170,6867	6.486,0946



Prefeitura Municipal de Franca

		PMF:				
35	0361905	ESFIGNOMANÔMETRO ADOLESCENTE (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 18 A 25; LARGURA (CM): 9 A 11 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 18 A 25 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 08 CM DE LARGURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, COM PÊRA E VÁLVULA EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cód. PMF: 0361905	UN	60	173,1667	10.390,0020
36	0361169	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 52; LARGURA (CM): 14,5 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 24 A 32 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 12 CM DE LARGURA POR 24 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DO INMETRO. Cód. PMF: 0361169	UN	525	271,0933	142.323,9825
37	0361906	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 70; LARGURA (CM): 15 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 32 A 42 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 13 CM DE LARGURA POR 28 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DO INMETRO. Cód. PMF: 0361906	UN	113	303,6333	34.310,5629
38	363046	GARROTE DE TECIDO COM TRAVA INFANTIL. MATERIAL EM TECIDO HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX. AJUSTE A TODOS OS TAMANHOS DE BRAÇO E COM TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE. TAMANHO INFANTIL (30 CM COMPRIMENTO X 2 CM LARGURA). Cód. PMF: 0363046	UN	75	15,8700	1.190,2500
39	363047	GARROTE DE TECIDO COM TRAVA ADULTO. MATERIAL EM TECIDO HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX. AJUSTE A TODOS OS TAMANHOS DE BRAÇO E COM TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE. TAMANHO ADULTO (40 CM X 2,5 CM). Cód. PMF: 363047	UN	150	15,1367	2.270,5050



Prefeitura Municipal de Franca

40	290267	TORRE LUMINOSA ÁUDIO VISUAL. FABRICADA EM POLICARBONATO, COMPOSTA DE 2 CORES (VERMELHA E VERDE), VISUALIZAÇÃO EM 360°, COM OPÇÃO DE SINALIZAÇÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, ILUMINAÇÃO EM LED PARA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ, ALARME SONORO COM BUZZER 92 DECIBÉIS, BIVOLT. ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM (SUPORTE, TUBO PARA MONTAGEM, PARAFUSOS E PORCAS PARA FIXAÇÃO). DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT. X COMP. X LARG.): 25 CM X 5 CM X 6 CM. Cód. PMF:290267	UN	8	250,8967	2.007,1736
41	363049	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO PARA MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS DE MÁXIMA E MÍNIMA. TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE E MESA COM SENSOR EXTERNO DISPLAY DE VIDRO DE CRISTAL LÍQUIDO COM DE 3 1/2 DÍGITOS EM DUAS LINHAS COM EXIBIÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA; SENSOR EXTERNO COM FIO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO; PROTETOR PARA O SENSOR EXTERNO; MÉTODOS DE FIXAÇÃO: SUPORTE OU PARAFUSO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO DISPLAY: 10 SEGUNDOS; REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; SELEÇÃO DE CELSIUS E FAHRENHEIT. FAIXA DE MEDIÇÃO: INTERNA = -10 A +50°C, EXTERNA = -50°C~+70°C; FAIXA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE: 10% ~ 99% UR PRECISÃO UMIDADE: 5% UR, RESOLUÇÃO DE UMIDADE: 1%, SENSOR DE UMIDADE INTERNO E EXTERNO: 20 A 99% UR. MEMÓRIA DA TEMPERATURA MÁXIMA, UMIDADE E MÍNIMA, RELÓGIO, DESPERTADOR E DATA AVISO DE HORAS ALIMENTADO POR 1 PILHA AAA 1,5V CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 TER HIGRÔMETRO 01 PILHA AAA 1,5V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CÓD. PMF: 363049	UN	38	102,1033	3.879,9254
42	0351426	TUBO CÔNICO TIPO FALCON. TUBO CÔNICO EM POLIPROPILENO, GRADUADO COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE DE 15 ML, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CÓD. PMF: 0351426	UN	90000	2,3900	215.100,0000
1A	1080137	SELADORA HOSPITALAR COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. ESPECÍFICA PARA EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GUILHOTINA. SUPORTE PARA BOBINA,SELAMENTO COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO, COM LÂMPADA INDICADORA DE TEMPO DE AQUECIMENTO (TEMPORIZADOR) E SELAGEM UNIFORME, ACIONADA POR PEDAL MECÂNICO, BANDEJA PARA APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA.CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ÓTIMA QUALIDADE E COM PINTURA EPÓXIELETRÓSTÁTICA NA COR BRANCA.SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, COM DISPOSITIVO-CHAVE LIGA/DESLIGA.ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 40CM (COMPRIMENTO) E ESPESSURA PARA SELAGEM: DE MÍNIMO 0,13 A 0,20 CM (LARGURA).TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.POTÊNCIA MÍNIMA: 250 W.TEMPERATURA: ATÉ 200°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: (COMP. X LARG. X ALT.): 45 CM X 40 CM X 90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS ELETRO MÉDICO. ANVISA. Cód. PMF: 1080137	UN	1	643,5133	643,5133
2A	0421496	PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL DE 5 LITROS. OPERAÇÃO MANUAL E ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR TIPO EM BOMBA, COM COMPRESSÃO PRÉVIA, MATERIAL DE PVC RESISTENTE, LEVE E CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE. APRESENTAR BICO COM JATO REGULÁVEL, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO	UN	1	109,6000	109,6000



Prefeitura Municipal de Franca

		INTERNA, COM TRAVAMENTO DA HASTE. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS:(COMP. X LARG. X ALT.):18,5 CM X 18 CM X 44 CM; PESO: 1,25 KG. Cód. PMF:0421496				
3A	1390064	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA. COM ½ CAVALO DE POTÊNCIA, BIVOLT (110/220 V), COM CAPACIDADE DE VAZÃO APROXIMADA DE 1800L/H, ALTURA MANOMÉTRICA APROXIMADA DE 22 MCA, ENTRADA/SAÍDA COM 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 3,5 KG. MOTOR EM CORPO DE ALUMÍNIO, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. Cód. PMF: 1390064	UN	5	275,8300	1.379,1500
4A	0220692	ESPONJA DE BANHO EM FIBRA PARA BANHAR PACIENTE. EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM X 11 CM, COM 1,0 CM DE ESPESSURA. IMPREGNADA COM GEL DERMATOLÓGICO, COM PH 5,5, QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM ÁGUA, O MESMO SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA. COM A FUNÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ATIVANDO A CIRCULAÇÃO, ELIMINANDO CÉLULAS MORTAS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, EVITANDO A DESIDRATAÇÃO DA PELE.REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 0220692	UN	1250	92,0633	115.079,1250
5A	0220847	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL. MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO COMPOSIÇÃO ESPONJA EM POLIURETANO, MEDINDO 15 CM ALTURA 12 CM DE LARGURA, 3,5CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. Cód. PMF: 0220847	UN	500	7,9833	3.991,6500
6A	363026	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COMPOSTO POLIPROPILENO E POLÍMERO ABS, CONTÉM DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL. ENCAIXE PERFEITO EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO; PERMITE EXCELENTE FLUXO MESMO COM FRASCOS DE VIDRO; GRANDE DIÂMETRO INTERNO; PREVINE DE FERIMENTOS PROVOCADOS POR AGULHAS; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF:363026	UN	750	4,5100	3.382,5000
7A	363027	TAMPA OCLUSORA ESTÉRIL UNIVERSAL -TAMPA EM LUERSLIP E LUERLOCK. INDICADA PARA VEDAR A VIA DE ACESSO (ENTRADA E SAÍDA), EXTENSÕES DE EQUIPOS, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSO, TORNEIRA 3 VIAS, SERINGAS, CATETER E OUTROS DISPOSITIVOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. Cód. PMF:363027	UN	1250	24,4000	30.500,0000
8A	362950	ESPAÇADOR PARA MEDICAÇÃO INALATÓRIA DO TIPO AEROSOL ADULTO. NÃO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR MÁSCARA E CORPO DE FLUXO UNIDIRECIONAL VALVULADO, IMPEDINDO O RETORNO DO AR INSPIRADO PARA O CORPO DA CÂMARA. DEVE SER O TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. POSSUIR ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE DOSIFICADORES DE MEDICAMENTOS AEROSÓIS. DEVE POSSIBILITAR REUSO EM SERVIÇOS DE SAÚDE MEDIANTE PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ISENÇÃO DO MESMO. DEVE ACOMPANHAR O ESPAÇADOR, 01 MÁSCARA COMPATÍVEL COM OTAMANHO	UN	125	46,2500	5.781,2500



Prefeitura Municipal de Franca

		ADULTO. Cód. PMF: 362950				
9A	360465	ESPAÇADOR PARA MEDICAÇÃO INALATÓRIA DO TIPO AEROSOL INFANTIL NÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR MÁSCARA E CORPO DE FLUXO UNIDIRECIONAL VALVULADO, IMPEDINDO O RETORNO DO AR INSPIRADO PARA O CORPO DA CÂMARA. DEVE SER O TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSOL. POSSUIR ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS FORMATOS DE DOSIFICADORES DE MEDICAMENTOS AEROSÓIS. DEVE POSSIBILITAR REUSO EM SERVIÇOS DE SAÚDE MEDIANTE PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ISENÇÃO DO MESMO. DEVE ACOMPANHAR O ESPAÇADOR, 01 MÁSCARA COMPATÍVEL COM O TAMANHO INFANTIL (PARA RECÉM-NASCIDOS, BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS) E 01 TAMANHO ADULTO. Cód. PMF: 360465	UN	250	49,9433	12.485,8250
10A	0220734	BANHEIRA PLÁSTICA COMUM INFANTIL 18 LITROS COMPOSTA EM POLIPROPILENO, CONSTAR DE SABONETEIRA ACOPLADA EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONTOS ARREDONDADOS, MANGUEIRA ACOPLADA A VÁLVULA AO FUNDO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT.: 23 CM X LARG.: 42 CM X COMP.: 70 CM, NA COR BRANCA. Cód. PMF: 0220734	UN	25	54,4500	1.361,2500
11A	1421508	KIT SUPORTE PARA BANHEIRA TANQUE BEBÊ ATÉ 20 KG. CONSTAR NA BANHEIRA: SABONETEIRA ACOPLADA EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONTOS ARREDONDADOS, MANGUEIRA ACOPLADA AO FUNDO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA. SUPORTE COMPOSTO EM MATERIALAÇÃO INÓX PINTADO, ARTICULADO EM FORMA DE X, PÉS ANTIDERRAPANTES, QUE FACILITE O FECHAMENTO DO SUPORTE PARA A GUARDA. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DO SUPORTE 20 KG E 10 LITROS DE ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BANHEIRA: ALT.: 23 CM X LARG.: 42 CM X COMP.: 70 CM; NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO SUPORTE: ALT.: 90 CM X LARG.: 57 CM X COMP.: 68 CM. Cód. PMF: 1421508	UN	5	259,6033	1.298,0165
12A	360615	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. COM ESCALA DE 0-15L/MIN. COMPOSTA POR CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO (LATÃO CROMADO) DE ALTA RESISTÊNCIA, BILHA EM POLICARBONATO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON, ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (DE ACORDO COM A ABNT NBR 11906 - DISS 9/16" - 18 UNF), SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 14,2 X LARG: 8 X COMPR. 4 CM. COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5 (DE 0 A 15 LPM) E COR PADRÃO. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 360615	UN	25	105,8133	2.645,3325
13A	360722	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. COM ESCALA DE 0-15L/MIN. COMPOSTA POR CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO (LATÃO CROMADO) DE ALTA RESISTÊNCIA, BILHA EM POLICARBONATO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON, ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (DE ACORDO COM A ABNT NBR 11906 - DISS 9/16" - 18 UNF), SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 14,2 X LARG: 8 X COMPR. 4 CM. COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5 (DE 0 A 15 LPM) E COR PADRÃO. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 360722	UN	37	92,5967	3.426,0779



Prefeitura Municipal de Franca

14A	0253826	BICO PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDO PARA SUBSTITUIR O USO DO UMIDIFICADOR, LIGADO DIRETO AO FLUXÔMETRO, CONFECCIONADA EM METAL ANTIOXIDANTE, ROSCA PADRÃO PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF: 0253826	UN	25	38,9667	974,1675
15A	363028	BICO PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDO PARA SUBSTITUIR O USO DO UMIDIFICADOR. LIGADO DIRETO AO FLUXÔMETRO/REGULADORES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. INTEGRADO POR PORCA E NIPLE COM ÓTIMA RESISTÊNCIA, ROSCA PADRÃO DIREITA 9/16" UNF-18, MODELO CÔNICA, COMPATÍVEL COM FLUXÔMETRO, EXTENSÕES DE ATÉ 4 MM DE ESPESSURA, ALONGADOR EXTENSOR DE CATETER OU MÁSCARA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO, COM ÓTIMA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF:363028	UN	50	18,3633	918,1650
16A	0253227	VÁLVULA RETA PARA PONTO DE OXIGÊNIO. COMPOSTA EM AÇO INÓX OU LATÃO. C6d. PMF: 0253227	UN	25	248,5033	6.212,5825
17A	0253228	VÁLVULA RETA PARA PONTO DE AR COMPRIMIDO. COMPOSTA EM AÇO INÓX OU LATÃO.C6d. PMF: 0253228	UN	25	338,1833	8.454,5825
18A	0253229	VÁLVULA RETA PARA PONTO DE VÁCUO. COMPOSTA EM AÇO INÓX OU LATÃO. C6d. PMF: 0253229	UN	25	129,5400	3.238,5000
19A	360652	VÁLVULA REGULADORA / REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO. REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO INTEGRADOS E SISTEMA ROSQUEÁVEL. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, DE ALTA PRESSÃO, COM ESCALA DE 0 A 315KGF/CM ² (0 A 31,5 MPA), PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² . ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5 (DE 0 A 15 LPM), FLUXÔMETRO, CORPO DO MANÔMETRO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COMPOSTOS POR LATÃO CROMADO. SISTEMA INTERNO DE DIAFRAGMA DE AÇO INÓX OU BORRACHA E MOLAS PARA COMPENSAÇÃO DAS PRESSÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONEXÕES PADRÃO ABNT (ABNT 218-1, ABNT NBR 11906, 11725). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 16,2 X LARG: 13 X COMPR. 7CM. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF:360652	UN	50	253,0567	12.652,8350
20A	0253630	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO SEM FLUXÔMETRO. CORPO CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORBOLETA EM POLIPROPILENO, MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO AJUSTADA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO. REGULAGEM DE FLUXO E DO MANÔMETRO DE 0 A 11 KGF/CM ² , REGULAGEM DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 0 A 7 KGF/CM ² (REGULÁVEL). CONEXÕES PADRÃO ABNT (ABNT 218-1, ABNT NBR 11906, 11725). GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.C6d. PMF: 0253630	UN	7	277,4400	1.942,0800



Prefeitura Municipal de Franca

21A	0253631	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE DE GASES. CORPO CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORBOLETA EM POLIPROPILENO, MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO AJUSTADA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO. REGULAGEM DE FLUXO DE 0 A 11 KGF/CM ² (REGULÁVEL). CONEXÕES PADRÃO ABNT (ABNT 218-1, ABNT NBR 11906, 11725). GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 0253631	UN	7	292,5433	2.047,8031
22A	363050	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO EM NYLON TRANÇADO 5 METROS. COMPOSTO DE: MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO E ABRAÇADEIRAS EM NYLON, PORCA DE CONEXÃO ESTILO BORBOLETA E COMPOSTA EM NYLON, CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA E TAMBÉM ENGATES EM NYLON CROMADO. GARANTIA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF:	UN	12	226,3400	2.716,0800
23A	1080395	CILINDRO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA OXIGÊNIO MEDICINA. NOVO, CAPACIDADE 3,0 LITROS/1 M ³ ; PRESSÃO DE TRABALHO 139 BAR, CONEXÃO ABNT 218-1; NA COR VERDE; MEDINDO DIÂMETRO MÁXIMO 12 CM E ALTURA DE 55 CM; COM VÁLVULA CGC-540 E PADRÃO PARA OXIGÊNIO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM CERTIFICAÇÕES DOT-312/TC-3ALM. GARANTIA DE 01 ANO E REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 1080395	UN	5	898,6933	4.493,4665
24A	0361261	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO EM PVC. COMPOSTA DE MATERIAL DE PVC VERDE, ATÓXICA, SEM LÁTEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4 MM DE DIÂMETRO X 2 M DE COMPRIMENTO. EXTREMIDADES COM CONECTORES FLEXÍVEIS EM PVC E COMPATÍVEIS COM ADAPTADORES UNIVERSAIS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E REGISTRO NA ANVISA. Cód. PMF: 0361261	UN	75	13,1633	987,2475
25A	0361773	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE. COMPOSTA DE MATERIAL TUBO SILICONE 203, 100% PURO, ATÓXICA, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 MM DE DIÂMETRO X 1,5 M COMPRIMENTO (MÍNIMO). CONECTORES TOTALMENTE ADAPTÁVEL ÀS REDES DE GASES OU DE SUÇÃO, SENDO MATERIAL DOS CONECTORES EM PVC OU SILICONIZADOS. O MATERIAL DEVERÁ SER DE COR QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. Cód. PMF: 0361773	UN	75	55,9633	4.197,2475
26A	361198	PAPEL TERMOSSENSÍVEL QUADRICULADO PARA ECG. MEDINDO 48 MM X 30 M, EM BOBINA, COMPATÍVEL COM O ELETROCARDIOGRAFO DO DESFIBRILADOR / CARDIOVERSOR PHILIPS EXISTENTE NO SERVIÇO. COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO NO APARELHO ELETROCARDIOGRÁFICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. Cód. PMF: 361198	UN	25	11,6900	292,2500
27A	360649	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UN	100	20,3900	2.039,0000



Prefeitura Municipal de Franca

		PROCEDENCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. C6d. PMF:360649				
28A	362176	FRASCO DE ASPIRAÇÃO PARA COLETA DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS COM 1000 ML DE CAPACIDADE. NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, RÍGIDO, CORRUGADO EXTERNAMENTE, GRADUADO A CADA 100 ML, PARA ASPIRAÇÃO A VÁCUO, TAMPA EM ROSCA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E AR, COM 02 EXTENSÕES EM PVC PADRÃO COM CLAMP. EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. C6d. PMF:362176	UN	25	38,7833	969,5825
29AA	362177	FRASCO DE ASPIRAÇÃO PARA COLETA DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS COM 500 ML DE CAPACIDADE. NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, RÍGIDO, CORRUGADO EXTERNAMENTE, GRADUADO A CADA 100 ML, PARA ASPIRAÇÃO A VÁCUO, TAMPA EM ROSCA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E AR, COM 02 EXTENSÕES EM PVC PADRÃO COM CLAMP. EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. C6d. PMF:362177	UN	50	36,3467	1.817,3350
30A	361250	VACUÔMETRO EM VIDRO PARA REDE CANALIZADORA DE VÁCUO COM 500 ML, COM REGULADOR DE PRESSÃO E BÓIA. VIDRO AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. C6d. PMF:361250	UN	25	253,8467	6.346,1675
31A	363048	CONE/ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL PARA OTOSCÓPIO, COMPATÍVEL MARCA OMNI MD, DE TAMANHO ENTRE 2 A 4 MM (ADULTO). CONJUNTO REUTILIZÁVEL NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM IRREGULARIDADES, COM FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCÓPIO. COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO OMNI MD (EXISTENTE NA SECRETARIA). REGISTRO NA ANVISA. C6d. PMF: 363048	UN	20	16,0300	320,6000
32A	0361899	CONE/ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL PARA OTOSCÓPIO, COMPATÍVEL MARCA HEINE, TAMANHO 4 MM (Nº 2 ADULTO). REUTILIZÁVEIS, NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM IRREGULARIDADES, COM FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCÓPIO. COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO HEINE MINI 3000 (EXISTENTE NA SECRETARIA). REGISTRO NA ANVISA. C6d. PMF: 0361899	UN	20	15,7967	315,9340
33A	0361904	ESFIGNOMANÔMETRO NEONATAL (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 06 A 7,5; LARGURA (CM): 4; MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 03 CM DE LARGURA POR 13 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DO INMETRO. C6d. PMF: 0361904	UN	7	126,4200	884,9400
34A	0361170	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 12 A 20; LARGURA (CM):	UN	12	170,6867	2.048,2404



Prefeitura Municipal de Franca

		7 A 8,5 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 A 20 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 06 CM DE LARGURA POR 15 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E Esvaziamento DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cód. PMF:				
35A	0361905	ESFIGNOMANÔMETRO ADOLESCENTE (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 18 A 25; LARGURA (CM): 9 A 11 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 18 A 25 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 08 CM DE LARGURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, COM PÊRA E VÁLVULA EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E Esvaziamento DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cód. PMF:0361905	UN	20	173,1667	3.463,3340
36A	0361169	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 52; LARGURA (CM): 14,5 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 24 A 32 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 12 CM DE LARGURA POR 24 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E Esvaziamento DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DO INMETRO. Cód. PMF: 0361169	UN	175	271,0933	47.441,3275
37A	0361906	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO. COMPRIMENTO (CM): 70; LARGURA (CM): 15 (AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 32 A 42 CM); MANÔMETRO COM ESCALA MMHG: 0 A 300; BRAÇADEIRA: EM TECIDO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM VELCRO. COM MANÔMETRO RESISTENTE E ALTA PRECISÃO, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA COM 13 CM DE LARGURA POR 28 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, PÊRA E VÁLVULA DE PRECISÃO QUANTO A RETENÇÃO E Esvaziamento DO AR PARA UMA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE; ISENÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DO INMETRO. Cód. PMF:0361906	UN	37	303,6333	11.234,4321
38A	363046	GARROTE DE TECIDO COM TRAVA INFANTIL. MATERIAL EM TECIDO HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX. AJUSTE A TODOS OS TAMANHOS DE BRAÇO E COM TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE. TAMANHO INFANTIL (30 CM COMPRIMENTO X 2 CM LARGURA). Cód. PMF: 0363046	UN	25	15,8700	396,7500
39A	363047	GARROTE DE TECIDO COM TRAVA ADULTO. MATERIAL EM TECIDO HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX. AJUSTE A TODOS OS TAMANHOS DE BRAÇO E COM TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE. TAMANHO ADULTO (40 CM X 2,5	UN	50	15,1367	756,8350



Prefeitura Municipal de Franca

		CM). Cód. PMF: 363047				
40A	290267	TORRE LUMINOSA ÁUDIO VISUAL. FABRICADA EM POLICARBONATO, COMPOSTA DE 2 CORES (VERMELHA E VERDE), VISUALIZAÇÃO EM 360°, COM OPÇÃO DE SINALIZAÇÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, ILUMINAÇÃO EM LED PARA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ, ALARME SONORO COM BUZZER 92 DECIBÉIS, BIVOLT. ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM (SUPORTE, TUBO PARA MONTAGEM, PARAFUSOS E PORCAS PARA FIXAÇÃO). DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT. X COMP. X LARG.): 25 CM X 5 CM X 6 CM. Cód. PMF:290267	UN	2	250,8967	501,7934
41A	363049	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO PARA MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE DE AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS DE MÁXIMA E MÍNIMA. TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE E MESA COM SENSOR EXTERNO DISPLAY DE VIDRO DE CRISTAL LÍQUIDO COM DE 3 1/2 DÍGITOS EM DUAS LINHAS COM EXIBIÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA; SENSOR EXTERNO COM FIO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO; PROTETOR PARA O SENSOR EXTERNO; MÉTODOS DE FIXAÇÃO: SUPORTE OU PARAFUSO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO DISPLAY: 10 SEGUNDOS; REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; SELEÇÃO DE CELSIUS E FAHRENHEIT. FAIXA DE MEDIÇÃO: INTERNA = -10 A +50°C, EXTERNA = -50°C~ +70°C; FAIXA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE: 10% ~ 99% UR PRECISÃO UMIDADE: 5% UR, RESOLUÇÃO DE UMIDADE: 1%, SENSOR DE UMIDADE INTERNO E EXTERNO: 20 A 99% UR. MEMÓRIA DA TEMPERATURA MÁXIMA, UMIDADE E MÍNIMA, RELÓGIO, DESPERTADOR E DATA AVISO DE HORAS ALIMENTADO POR 1 PILHA AAA 1,5V CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 TER HIGRÔMETRO 01 PILHA AAA 1,5V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CÓD. PMF: 363049	UN	12	102,1033	1.225,2396
42A	0351426	TUBO CÔNICO TIPO FALCON. TUBO CÔNICO EM POLIPROPILENO, GRADUADO COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE DE 15 ML, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CÓD. PMF: 0351426	UN	30000	2,3900	71.700,0000



Prefeitura Municipal de Franca

Observações:

1 - AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, ALÉM DOS DOCUMENTOS HABITUAIS, FOLHETOS/CATÁLOGOS DOS PRODUTOS, COMPROVANTE DE REGISTRO DOS PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) PARA OS PRODUTOS ABRANGIDOS PELA RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021 E LAUDOS TÉCNICOS, OS QUAIS SERÃO ANALISADOS PELA EQUIPE TÉCNICA.

2 – QUANDO APLICÁVEL, OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DA ABNT E A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO DA ANVISA E REGISTRO NO INMETRO, SENDO QUE TAIS COMPROVAÇÕES (OU AS DISPENSAS DAS MESMAS) DEVERÃO SER ENCAMINHADAS JUNTO COM A PROPOSTA ATUALIZADA.

3 – PARA OS ITENS 01,03 E 39: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SUA FILIAL, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA POR ELE AUTORIZADA, NA ÁREA DA REGIÃO DE FRANCA. PODERÁ SER APENAS POR CATÁLOGO/FOLHETO, SALVO EXTREMA NECESSIDADE DE AMOSTRA FÍSICA.

2.2. Dos Objetivos da Contratação

A realização deste procedimento licitatório é fundamental para assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos materiais necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Franca.

Trata-se de aquisição de material médico hospitalares e itens diversos para utilização em toda a rede de serviços de saúde deste município visando a execução de procedimentos de enfermagem, médicos, manutenção de limpeza e organização com caráter essencial na promoção da saúde. Tal aquisição está diretamente relacionada com a Política Institucional da Prefeitura Municipal de Franca de garantir qualidade e segurança nos processos de atenção à saúde populacional e um possível desabastecimento pode impactar de maneira negativa no atendimento dos pacientes assistidos, bem como a segurança dos procedimentos dentro das unidades de saúde, cumprindo dessa forma, com as obrigações da administração pública perante a comunidade que serve.

2.3. O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 34 do Decreto Municipal nº 11.748/23, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.



Prefeitura Municipal de Franca

2.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação completa da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo e os requisitos da contratação encontram-se devidamente pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da empresa contratada.

5.3. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos ofertados, devendo realizar a correção/substituição das peças, correndo todos os ônus por sua conta, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido. As peças ofertadas devem ser novas e em perfeito funcionamento.

Da exigência da comprovação da qualificação técnica



Prefeitura Municipal de Franca

5.4. Como requisito de qualificação técnica, A CONTRATADA, deverá apresentar as seguintes documentações:

5.4.1. Atestado de capacidade técnica que comprove a competência necessária para o fornecimento dos produtos licitados.

5.4.2. Licença para o funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada, devidamente válido, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável.

5.4.2.1. Quando couber, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) licitante, expedida pela ANVISA, para o tipo de produto a ser fornecido ou pelo fabricante.

5.4.2.2. A AFE será exigida para os itens: **1, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, e 40**, constantes nesse termo de Referência.

5.4.3. Registro do produto concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde extraído do sítio eletrônico da ANVISA ou Cópia da publicação em Diário Oficial da União ou da Resolução que concedeu o registro do objeto licitado. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado; Cópia do comprovante de isenção do registro em vigência, quando for o caso.

5.4.4. O produto deve atender as normas padrões da ABNT, INMETRO, ANVISA, normas de segurança do trabalho, normas gerais de importação e demais normas e legislação que se aplica neste produto, atender eficazmente à finalidade a que se destina, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.4.5. Declaração que assume o compromisso de entregar os objetos com validade **no mínimo de 12 (doze) meses no ato de entrega**, devendo ser esta condição explicitada na proposta comercial das empresas participantes do certame. Com aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora desses objetos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitações e Compras poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos objetos no período de validade **inferior 12 (doze) meses na entrega**.



Prefeitura Municipal de Franca

5.4.6. Certificado de Controle de Qualidade do objeto licitado.

5.4.7. Deve ser entregue em sua embalagem original e inviolada, onde contenha dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, modo de usar, restrições de uso quando necessário e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O registro no MS é dispensado para aqueles em que não há obrigatoriedade; contudo, deverá ser apresentado documento que comprove a dispensa.

5.4.8. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características das peças fornecidas.

5.4.9. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Da exigência de amostra

5.4.10. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar folders/catálogos técnicos e amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.4.11. A empresa licitante declarada vencedora da licitação se obriga a encaminhar as amostras dos materiais para análise da Equipe Técnica da Secretaria de Saúde, identificando corretamente cada amostra apresentada. As amostras, nesse caso, deverão constar as seguintes informações: **identificação do produto, número do Edital da Concorrência, número do Pregão Eletrônico e o número do Item/Lote.**

5.4.12. As amostras deverão ser enviadas para **Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, setor de Licitações e Compras**, no endereço Avenida Dr. Flávio Rocha, 4780, Jardim Redentor, CEP: 14.405-600 Franca/SP. O licitante terá um prazo de **03 (três) dias úteis**, no horário das 07h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, após solicitação feita pela secretaria via e-mail, para realizar a entrega, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio (despesas de frete) e por eventual atraso na entrega.

5.4.13. O catálogo/folder/ficha técnica, assim como os documentos pertinentes a qualificação técnica, deverá ser enviado **por e-mail institucional** da Secretaria de Saúde no prazo de **até 03 dias úteis** para postagem após solicitação pela mesma e envio do comprovante de rastreio, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



Prefeitura Municipal de Franca

5.4.14. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.4.15. No caso de não haver entrega dos catálogos/folders e todos os documentos solicitados pela Secretaria ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.4.17. Se os produtos ofertados pelo primeiro classificado não forem aceitos, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos catálogos/folders e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5. Da exigência de carta de solidariedade

5.5.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

5.6. Subcontratação

5.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.7. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.7.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

5.7.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.7.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, individual e original, com o menor volume possível, que utilize recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.7.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Franca

5.7.5. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5.8. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os custos desnecessários, bem como para garantir que a Administração tenha a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

6.1.2. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de acordo com a praxe do fabricante garantindo sua integralidade até o seu uso ou prazo de validade, em perfeito estado de conservação, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto à correta temperatura de conservação, quando for o caso. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do Registro no Ministério da Saúde. Todos os dispositivos devem vir embalados como o descritivo, indiferente da época da aquisição, possuindo validade de no mínimo de **12 (doze) meses** no ato de entrega.

6.1.3. O frete deverá ocorrer por conta da contratada, independente da quantidade solicitada e distância, não podendo ocorrer ônus ao município.

6.1.4. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, verificado no ato da entrega, devendo ser substituído imediatamente **no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, na Lei 14.133 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

6.1.5. A entrega do produto poderá ser realizada de forma parcial, dependendo da necessidade da Contratante, em **até 15 (quinze) dias corridos**, após a apresentação da Ordem de Fornecimento



Prefeitura Municipal de Franca

emitida pelo Município de Franca, especificando na mesma a quantidade do produto necessário ao atendimento de sua necessidade.

6.1.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Empresa deverá comunicar as razões respectivas com **pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência** para qualquer pleito de prorrogação de prazo para ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, via e-mail, respondendo diretamente o originador da Ordem de Fornecimento, podendo esta acolher ou não o requerimento da contratada.

6.1.7. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada, e, por conseguinte, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas no Edital e Anexos do respectivo certame.

6.1.8. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento. O Município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada do produto licitado, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para a entrega do produto.

6.2. Do local da entrega

6.2.1. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central do Município de Franca/SP**, situado a Rua Alfredo Tosi, 1713, Vila Marta, CEP. 14.403-180, telefone: (016) 3711.98.71, no seguinte horário: 8:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta-feira ou outro endereço indicado expressamente na Ordem de Fornecimento encaminhada para a Contratada. A Contratada deverá respeitar o prazo de entrega de **até 15 (quinze) dias corridos** após a emissão da ordem de fornecimento. Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos **pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência** para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

6.2.2. É de responsabilidade da Contratada acompanhar quanto ao calendário de feriados do Município Contratante, para fins de entrega do objeto.

6.3. Prazo de Validade

6.3.1. O prazo de validade na data da entrega **não poderá ser inferior a 12 meses**, garantindo assim que a contratante disponha de um prazo de utilização.



Prefeitura Municipal de Franca

6.4. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

6.4.1. Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4.2. Os itens/produtos que apresentarem vícios ou defeitos no período de vigência da garantia pactuada deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentarem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Franca poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora **GIANE ALVES STEFANI** designada fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a



Prefeitura Municipal de Franca

Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

7.7. Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.766/18, sem prejuízo das competências legais expressas no Decreto Municipal nº 11.748/23, em especial:

7.7.1. Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

7.7.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme artigo 22, inciso III do decreto Municipal nº 11.748/23.

7.7.4. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.8. Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



Prefeitura Municipal de Franca

7.10. De acordo com o artigo 20 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Gestor do Contrato

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Franca

Recebimento do Objeto

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo **de 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.



Prefeitura Municipal de Franca

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) dados bancários para pagamento.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

8.11. O pagamento será efetuado no prazo **de até 30 (trinta) dias corridos** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de Pagamento

8.12. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente pelo contratado, em razão social e CNPJ do contratado.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



Prefeitura Municipal de Franca

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.748/23 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação jurídica

9.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.3.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



Prefeitura Municipal de Franca

9.3.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Prefeitura Municipal de Franca

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

9.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

9.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.5.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.5.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu



Prefeitura Municipal de Franca

suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.533.619,74 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	020700 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa:	2039 – Atenção Básica 2040 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Franca, 22 de julho de 2024

Ana Cláudia da Silva Paschoal

Enfermeira Secretaria de Saúde